



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Indicação: 178 / 2025

**Autor responsável:** Mirelle Piva

**Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães, com cópia à SEMDEMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no sentido de “Instalar comedouros e bebedouros para animais de rua”.**

## **Justificativa:**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a presente INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo Municipal, realize a instalação de bebedouros e comedouros públicos para cães e gatos em situação de rua, em locais estratégicos do município, como praças, entradas de prédios públicos, pontos de grande circulação e áreas sombreadas (ou outras localidades que considerarem estrategicamente melhor).

A presente indicação visa contribuir com o bem-estar animal, oferecendo condições mínimas de sobrevivência para os animais abandonados, especialmente em períodos de extremo calor ou escassez de alimento.

Trata-se de uma ação simples e de baixo custo, mas de grande impacto social e ambiental, que também pode ser associada a campanhas de conscientização sobre guarda responsável e adoção de animais. Além disso, a medida colabora com a política de saúde pública, uma vez que animais bem alimentados e hidratados tendem a apresentar menor risco de transmissão de doenças.

Dessa forma, solicito atenção especial a essa proposição, certa de que a administração pública tem compromisso com práticas humanitárias e sustentáveis.

Mirelle Piva  
Vereador(a) - PL

